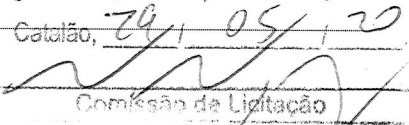


Catalão, 20/05/20  
  
Comissão de Licitação

**Protocolo nº 2020014699.**

**Dispensa de Licitação nº 138/2020.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de bebedouros do prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, bem como aquisição de peças para o perfeito funcionamento destes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 138/2020.**

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a necessidade de bom funcionamento dos bebedouros do prédio da sede da Prefeitura Municipal.

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializadas **na prestação de serviços de manutenção de bebedouros do prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, bem como aquisição de peças para o perfeito funcionamento destes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**

---

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 975,60 (novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)** com a pessoa jurídica **UBIRAMAR RODRIGUES SOARES – ME**, inscrita sob CNPJ nº **12.149.411/0001-22**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 27 de maio de 2020.



**Nelson Martins Fayad**  
Secretário Municipal de Administração